



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 22 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Outros atos de concurso/processo seletivo	6
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Resoluções	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 22 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.417/2022, DE 21/01/2022

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a Sra. **RAFAELA FERNANDES DO NASCIMENTO FERREIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 41902556-X**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 7º posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - atestado de antecedentes criminais;
- X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **21 (vinte e um)** dias do mês de Janeiro de 2022.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.418/2022, DE 21/01/2022

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a Sra. **ANA PAULA ARAUJO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 45567131**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 8º posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - atestado de antecedentes criminais;
- X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **21 (vinte e um)** dias do mês de Janeiro de 2022.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 22 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 3 de 7

DECRETO Nº. 3.419/2022, DE 21/01/2022

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a Sra. **JAQUELINE SOARES OVANDO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 419541548**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 13ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - atestado de antecedentes criminais;
- X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **21 (vinte e um)** dias do mês de Janeiro de 2022.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.420/2022, DE 21/01/2022

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso

Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a Sra. **VALERIA PEREIRA DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 28863813**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 15ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - atestado de antecedentes criminais;
- X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **21 (vinte e um)** dias do mês de Janeiro de 2022.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.421/2022, DE 21/01/2022

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 22 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 4 de 7

Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a **Sra. WANEY CRISTINA SILVA SANTANA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 339761490**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 16ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - atestado de antecedentes criminais;
- X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **21 (vinte e um)** dias do mês de Janeiro de 2022.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.422/2022, DE 21/01/2022

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a **Sra. WALQUIRIA LEARDINI PIRES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG**

N.º 5957035, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 17ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - atestado de antecedentes criminais;
- X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **21 (vinte e um)** dias do mês de Janeiro de 2022.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.423/2022, DE 21/01/2022

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a **Sra. ROSANGELA PEREIRA DOS ANJOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 430869472**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 18ª posição, homologado em **16/01/2020**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 22 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 5 de 7

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - atestado de antecedentes criminais;
- X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **21 (vinte e um)** dias do mês de Janeiro de 2022.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.424/2022, DE 21/01/2022

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a Sra. **CRISTINA SUELI MAZZIN OZORIO SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 326403188**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 19ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar

Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - atestado de antecedentes criminais;
- X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **21 (vinte e um)** dias do mês de Janeiro de 2022.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.425/2022, DE 21/01/2022

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a Sra. **ROSILAINE SILVA DE MATTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 1603300**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 21ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 22 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 6 de 7

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - atestado de antecedentes criminais;
- X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **21 (vinte e um)** dias do mês de Janeiro de 2022.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

Secretário de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - O HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA** de candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2019:

1. FICA HOMOLOGADA a desistência de candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2019, com resultado homologado no Diário Oficial do Município de Rosana, de 17/01/2020, requerida pelo Sr. KLEBER ANTONIO DA SILVA DAN através do protocolo 541/2022, aprovado para o cargo de Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo, 14º colocado.

2. FICA HOMOLOGADA a desistência de candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2019, com resultado homologado no Diário Oficial do Município de Rosana, de 17/01/2020, requerida pela Sra. ROSANE ESSER DA SILVA GALDINO através do protocolo 528/2022, aprovada para o cargo de Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo, 20º colocado.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Publique-se.

Rosana, 21 de janeiro de 2022.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO n.º 001/2.022.

(Autoria da Mesa da Câmara Municipal - artigo 66, XII da L.O e artigo 22, III, "a" e artigo 212, §1º, VI, do RI).

"DISPÕE SOBRE: REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA, ESTADO DE SÃO PAULO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou, e ele, consoante ao artigo 267 do Regimento Interno e Artigo 45, inciso V da LOM, **PROMULGA** a seguinte Resolução

Artigo 1º - **Concede revisão geral no percentual de 10%(dez) por cento sob a remuneração de todos os servidores da Câmara Municipal de Rosana em cumprimento as disposições do §1º do artigo 127 e artigo 165 da Lei Complementar Municipal nº.38/2014, de 06/02/2014 e inciso "X" do artigo 37 da Constituição Federal.**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente **"RESOLUÇÃO"** correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas ou remanejadas de uma dotação para outra se necessário.

Artigo 3º - **Esta "RESOLUÇÃO" entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos** ao dia 01(primeiro) de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Rosana, 20 de janeiro de 2022.

RONILDO DA COSTA

Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

MATEUS FRANCISCO ALVES

Diretor de Câmara

RESOLUÇÃO n.º 002/2.022.

(Autoria - Mesa da Câmara Municipal)

"Artigo 212, §1º, inciso VI e VIII e §2º do Regimento Interno e artigo 66, inciso XII e XVI da Lei Orgânica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 22 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 7 de 7

Municipal”.

“DISPÕE SOBRE: ESTABELECE NOVO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO nº001/2011, de 03 de MAIO de 2011; RESOLUÇÃO nº001/2012, de 23 de FEVEREIRO de 2012; RESOLUÇÃO nº001/2013, de 29 de JANEIRO de 2013 e RESOLUÇÃO nº002/2015, de 17 de MARÇO de 2015”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou, e ele, consoante ao artigo 267 do Regimento Interno e Artigo 45, inciso V da LOM, **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Artigo 1º. O valor do **auxílio-alimentação** dos servidores do Poder Legislativo Municipal instituído pela **Resolução nº001/2011, de 03 de maio de 2011** com alterações pela **Resolução nº001/2012, de 23 de fevereiro de 2012, Resolução nº001/2013, de 29 de janeiro de 2013, Resolução nº002/2015, de 17 de março de 2015 e demais alterações**, para o crédito a partir de **01 de fevereiro de 2022** passa a ser de **R\$731,00(setecentos trinta um reais)**.

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais regulamentações já constantes nas Resoluções anteriores que disciplina a concessão e o valor do **auxílio-alimentação**.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando Revogado eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosana, 20 de janeiro de 2022.

RONILDO DA COSTA

Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data
supra.

MATEUS FRANCISCO ALVES

Diretor de Câmara